



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DEBATER O TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Resolução nº 009/2026, aprovada em Plenário, TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discutir a situação do trânsito no Município de Senador Firmino, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

A Audiência Pública terá como objetivo identificar os principais desafios enfrentados pela população e promover o debate acerca de medidas, estratégias e políticas públicas voltadas à melhoria do fluxo, da mobilidade e da segurança viária no Município de Senador Firmino.

2. DA REALIZAÇÃO

A Audiência Pública será realizada no dia 1º de setembro de 2026, a partir das 19h, nas dependências da Câmara Municipal de Senador Firmino, sob a presidência do Vereador e Presidente em exercício da Câmara Municipal, Daniel José Fernandes Moreira.

3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

As pessoas interessadas em participar como especialistas, bem como representantes de instituições públicas ou privadas e de entidades da sociedade civil organizada, deverão solicitar sua inscrição até o dia 31 de agosto de 2026, por meio do WhatsApp oficial da Câmara Municipal, pelo número (32) 93618-1207, mediante o envio das seguintes informações:

I – nome completo e, se for o caso, instituição ou entidade que representa;

II – no caso de especialista, breve currículo ou apresentação de sua área de atuação.

Nos termos do art. 3º da Resolução nº 009/2026, fica autorizada a expedição de convites formais a representantes do Poder Executivo Municipal, incluindo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais; representantes das forças policiais e de segurança; agentes e órgãos de trânsito; representantes do Ministério Público; bem como outros órgãos, instituições e entidades cuja participação seja considerada pertinente ao debate.

Fica, ainda, toda a população firminense, independentemente de inscrição, convidada a participar da Audiência Pública, sendo assegurado o direito de manifestação, observados o momento oportuno e o tempo estabelecido pela organização dos trabalhos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais alterações na programação serão comunicadas, com antecedência, aos participantes por meio dos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Dúvidas, solicitações e informações adicionais poderão ser encaminhadas aos canais oficiais de comunicação do Poder Legislativo Municipal.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública, observadas a Resolução nº 009/2026 e as demais disposições aplicáveis.

Senador Firmino-MG, 21 de agosto de 2026.

DANIEL JOSE
FERNANDES
MOREIRA:119432396
06

Assinado de forma
digital por DANIEL JOSE
FERNANDES
MOREIRA:11943239606

Daniel José Fernandes Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG